



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 096, DE 29 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: Nomeia os Membros para acompanhar perfuração de poços artesianos.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o protocolo do Convênio n°. 192 537 74 6 junto ao Instituto Água e Terra, e,

CONSIDERANDO, a outorga de recursos hídricos Obra ou Serviço 1720221157801 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR).

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanharem a Elaboração de Projeto de Perfuração de Poços Tubulares, no município de Barra do Jacaré.

Gestor do Convênio: JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO – Matr. 360544 – portador de cédula de identidade RG n°. 3.402.836-2 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 617.312.429-72

Fiscal do Convênio: AMARILDO APARECIDO DO NASCIMENTO – Matr. 360528 – portador de cédula de identidade RG n°. 3.721.440-0 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 488.693.259-20

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de julho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal